

PROCESSO Nº SEI-E-08/606705/2010 - ISABELA RODRIGUES DOS REIS DA SILVA, ID Funcional 421444558, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 213.342-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-210052/002461/2021 - LUCIANA SILVA SOARES NOGUEIRA, ID Funcional 19856636, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SEAP) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.332-0 (PCRJ).

PROCESSO Nº SEI-E-08/007/002381/2018 - MARIA OURINDA MESQUITA DA CUNHA, ID Funcional 5491363, Médico, vínculo 1 (SES) e Tecnologista, matrícula 2900661 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-080001/018740/2022 - GLAUCIA DE MELO RODRIGUES, ID Funcional 31374255, Fisioterapeuta, vínculo 1 (SES) e Fisioterapeuta, matrícula 1533578 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-350088/000171/2022 - LENIR RIBEIRO DE PAULA, ID Funcional 24688533, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (SEPM) - ativa e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12.497 (IPASG) - inativa.

PROCESSO Nº SEI-210070/001048/2021 - ANA BEATRIZ DE ARVELLOS ESPINOLA, ID Funcional 19772254, Médico, vínculo 1 (SEAP) e Pneumologista, matrícula 12003 (Prefeitura Municipal de Itaboraí).

PROCESSO Nº SEI-080001/023951/2020 - JORGE ALBERTO DACAL MENDES, ID Funcional 30570336, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 625516 (Ministério da Saúde).

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/101167/2018 - LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, ID Funcional 31901557, Médico Veterinário vínculo 1 (SES) e Médico Veterinário, matrícula 3695/11 (Prefeitura Municipal de Queimados).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

Id: 2422745

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

ATOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 410 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, e com fundamento no processo nº SEI-150015/001751/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Waleska Moreira dos Reis, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 1999; Kelvin Thor Kroff Paiva, Assessor da Presidência, matr. 2036; Lucas Ribeiro dos Santos Chrysostomo, Agente de Certificação, matrícula 1965, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 13/2022, firmado com a empresa SYC SOLUÇÕES E GESTÃO DE SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 08 de setembro de 2022

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente

PORTARIA PR Nº 411 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, e com fundamento no processo nº SEI-150015/001369/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Samuel Antunes Santos, Chefe da Seção de Almoarifado, matrícula 501; Ronaldo da Silva Guimarães, Chefe do Serviço de Pré-Impressão, matrícula 1562; Luiz Otávio Bazilio de Lemos, Chefe da Seção de Manutenção Industrial, matrícula 797; para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de vistoria e baixa de vida útil, para elaboração de relatório visando a avaliação formal de bens a serem alienados, conforme o contido nos autos no processo nº SEI-150015/001369/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 08 de setembro de 2022

PATRICIA DAMASCENO
Diretora-Presidente

Id: 2422788

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 06/09/2022

DESIGNA MARTA CRISTINA CAMARA DOS SANTOS, Agente de Saneamento F, como Presidente, **JOSELAN DUTRA DE OLIVEIRA**, Agente de Saneamento F, **ALAN MARTINS CARDOSO**, **JOSÉ CARLOS PINTO REIS** e **VIVIANE BARROS CORREA**, Agentes de Saneamento D, **REGINALDO RAMOS**, Analista de Qualidade D, **ANDERSON VIEIRA MANSUR**, **DAMIAO MENEZES JUSTINO** e **JOSÉ VALTER DE LIMA**, Agentes de Saneamento I e **DIEGO DA SILVA FREITAS**, Agente Administrativo F, como Membros Titulares e **JOSE FERNANDO WERNECK SALVINI**, Agente de Saneamento D, como Membro Suplente. Gerente do contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "aquisição de ácido fluossilícico com fornecimento de equipamentos e acessórios necessários para o armazenamento e dosagem do produto, em regime de comodato", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.119/2020 - Contrato CEDAE Nº 136/2021 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.067-01 - Revoga O.S. P/FIS nº 30.067-00, de 19/01/2022.

Id: 2422844

DESIGNA ROGERIO COSTA MEDEIROS, Técnico em Eletromecânica II, como Presidente, **CARLOS NEVES FONTES**, Técnico em Eletromecânica II e **FABIANO DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares e **RAFAEL CORREA BRAGA**, Engenheiro B, como Membro Suplente. Gerente dos contratos **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Membro Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "aquisição de válvula borboleta em ferro fundido bi-excêntrica e atuador elétrico trifásico 220v - 60hz - 3600nm", de que trata o Processo nº SEI-120800/003602/2021 - Contratos CEDAE nº 089/2022 (DSG) e nº 090/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.675-00.

Id: 2422845

DESIGNA JOAO ANGELO GOMES DE SOUZA, Analista de Qualidade D, como Presidente, **RAFAEL DE SOUZA GOUVEA**, Analista de Sistemas C, **ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR**, Técnico de Laboratório IV, **VERCELY SOARES DE SOUZA**, Agente de Saneamento B, **JOSE CARLOS PINTO REIS**, Agente de Saneamento D, **MÁRIO SÉRGIO RUAS MARTINS**, Analista de Qualidade E, **REGINALDO RAMOS DE VASCONCELOS**, Agente de Saneamento E, **JOSELAN DUTRA DE OLIVEIRA** e **MARCELO JOSE CABRAL**, Agentes de Saneamento F, **CLEINA RODRIGUES FAGUNDES**, **JOAO CARLOS PINTO BATISTA** e **RENATO CABRAL DE SIQUEIRA**, Agentes de Saneamento H, **ANDERSON VIEIRA MANSUR**, Agente de Sanea-

mento I, como Membros Titulares e **EDSON CLAUDIO DA SILVA DIAS**, Agente de Saneamento G, como Membro Suplente. Gerente do contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "aquisição de cloro liquefeito em cilindros de 850/900 kg", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.952/2020 - Contrato CEDAE Nº 091/2021 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 29.231-03 - Revoga O.S. P/FIS nº 29.231-02, de 28/03/2022.

Id: 2422846

DESIGNA MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista de Qualidade E, como Presidente, **MARCELO JOSE CABRAL**, **JOSELAN DUTRA DE OLIVEIRA** e **FELIPE VASCONCELOS SIMOES**, Agentes de Saneamento F, **RENATO CABRAL DE SIQUEIRA** e **JOAO CARLOS PINTO BATISTA**, Agentes de Saneamento H, **ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ**, Analista de Qualidade E, **JOAO RICARDO CONSTANCIO** e **DIANA GUEDES FERREIRA**, Técnicos de Laboratório IV, **EDSON CLAUDIO DA SILVA DIAS**, Agente de Saneamento G, **DAMIAO MENEZES JUSTINO**, **JOSE VALTER DE LIMA** e **ANDERSON VIEIRA MANSUR**, Agentes de Saneamento I, **ALAN MARTINS CARDOSO**, Agente de Saneamento D, **SAMILA CELIA CHAGAS DO ROSARIO**, Agentes de Saneamento B, **JORGE ALBERTO COUTINHO DE BARROS**, Técnico de Laboratório I, **REGINALDO RAMOS**, Analista de Qualidade D, **VIVIANE BARROS CORREA**, Agente de Saneamento D, **MARCO AURELIO RANGEL BRAGA** e **DIEGO DA SILVA FREITAS**, Agentes Administrativos F, como Membros Titulares e **JOSE FERNANDO WERNECK SALVINI**, Agente de Saneamento D, como Membro Suplente. Gerente do contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "aquisição de hipoclorito de cálcio em tabletes com fornecimento dos equipamentos e acessórios para dosagem do produto, em regime de comodato", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800422/2021 - Contratos CEDAE Nos 054/2022 e 055/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.437-01 - Revoga O.S. P/FIS nº 30.437-00, de 20/06/2022.

Id: 2422847

DESIGNA MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista de Qualidade E, como Presidente, **RENATO CABRAL DE SIQUEIRA**, **CARLOS LUIZ CALDAS** e **CLEINA RODRIGUES FAGUNDES**, Agentes de Saneamento H, **ALAN MARTINS CARDOSO**, Agente de Saneamento D, **JOSELAN DUTRA DE OLIVEIRA**, **MARTA CRISTINA CAMARA DOS SANTOS** e **MARCELO JOSE CABRAL**, Agentes de Saneamento F, **RANIERI FELISBERTO NOGUEIRA**, Técnico de Contabilidade II, **REGINALDO RAMOS**, Analista de Qualidade D, **MARCO AURELIO RANGEL BRAGA**, Agente Administrativo F, **ALEX BRAGA DA SILVA**, Técnico de Laboratório III, **JOSE FERNANDO WERNECK SALVINI**, Agente de Saneamento D, **ANDERSON VIEIRA MANSUR**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares e **EDSON CLAUDIO DA SILVA DIAS**, Agente de Saneamento G, como Membro Suplente. Gerente do contrato **MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, Técnico de Contabilidade II, bem como **ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA**, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a "aquisição de ortopolifosfato de sódio em pó ou granulado com fornecimento de equipamentos e acessórios em regime de comodato", de que trata o Processo nº SEI-E-12/800.026/2020 - Contrato CEDAE Nº 070/2021 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 29.104-02 - Revoga O.S. P/FIS nº 29.104-01, de 24/05/2022.

Id: 2422848

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30.08.2022

PROC. Nº SEI-150157/000139/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa CLIMA AIR REFORMAS, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, no montante de R\$ 176.683,78 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), referente à execução de serviços, sem cobertura contratual, durante o período de 01/01/2021 a 31/07/2021, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

DE 08.09.2022

PROC. Nº SEI-150112/000003/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à prestação de serviços técnicos de arquitetura de sistemas - unidades de serviços técnicos para solução RED HAT, relativo ao período de 11 a 30/11/2021, no valor total de R\$ 158.246,40 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº SEI-150137/000079/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor Silmario Valente Jordão, Id. Funcional nº 5031207-3, relativa à realização de Operação de Fiscalização de Trânsito, no período de 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 2.257,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº SEI-150159/002167/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de Frutuoso Silva Galvão, referente ao Auxílio Funeral da ex-servidora Maria Antônia Amado de Queiroz, Id. Funcional nº 2061003-3,

ANEXO
SIGLAS/CODIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS DA SUBSECRETARIA DE CONTROLADORIA INTERNACAPÍTULO I
DA ESTRUTURA

Art. 1º - A estrutura da Subsecretaria de Controladoria Interna é a seguinte:

Órgão conforme disposto no Item II do Anexo VI ao Decreto nº 46.628/19 com redação do Decreto nº 47.811/21	Sigla / Codificação
8 - Subsecretaria de Controladoria Interna	SUBCINT
8.1 - Auditoria Interna	AUDINT
8.2 - Corregedoria Interna	CORRINT
8.3 - Ouvidoria da Secretaria de Estado de Fazenda	OUVI
8.4 - Superintendência de Integridade e Gestão de Riscos	SUPIGR

falecida em 09/12/2020, no valor total de R\$ 2.360,40 (dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2423006

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18/08/2022

***PROCESSO Nº SEI-150162/000005/2022 - RATIFICADO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 16.727.386/0001-78, cujo objeto é a despesa com o fornecimento de vale transporte para os servidores ativos da LOTERJ, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

*Omitido no D.O de 23.08.2022.

Id: 2422748

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.09.2022

PROCESSO NºSEI-120001/003453/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, referente à diferença de despesa de remuneração proporcional ao 13º salário em nome do servidor Fabiano Ramos dos Santos, Analista Jurídico, Identidade Funcional 5110522-5, que esteve cedido a esta Secretaria de Estado no período de 24/04/2020 a 30/09/2020, no valor de R\$ 328,63 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), com base nas disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Estadual nº 287/1979 e do Decreto Estadual nº 41.880/2009 e conforme documentos e razões expostas nos autos do processo nº SEI-120001/003453/2022.

Id: 2422912

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 431 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS E SIGLAS/CODIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA SUBSECRETARIA DE CONTROLADORIA INTERNA, A VIGORAREM ENQUANTO NÃO ATUALIZADO O REGIMENTO INTERNO DA SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, tendo em vista a necessidade de consolidação e divulgação das competências da Subsecretaria de Controladoria Interna, enquanto não editada e publicada a atualização completa do Regimento da SEFAZ em decorrência das alterações promovidas por decretos recentes, em especial os Decretos nº 47.560, de 8 de abril de 2021, e nº 48.100, de 26 de maio de 2022, e considerando o contido no processo administrativo nº SEI-040083/000961/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, conforme Anexo a esta Resolução, as competências e siglas/codificações dos órgãos da Subsecretaria de Controladoria Interna, a vigorarem até que o Regimento Interno da SEFAZ seja atualizado e consolidado com as alterações promovidas pelos Decretos nº 47.560, de 8 de abril de 2021, e nº 48.100, de 26 de maio de 2022, e por outros porventura existentes.

Art. 2º - Aos órgãos da Subsecretaria de Controladoria Interna, aplicam-se, ainda, as competências genéricas estabelecidas no art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SEFAZ nº 48, de 18 de junho de 2019, bem como outras previstas ou determinadas no Decreto nº 46.628/19 e em legislações ou delegações específicas.

Art. 3º - Em face da presente Resolução, e ressaltado o disposto no art. 2º, ficam sem efeito os dispositivos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pela Resolução SEFAZ nº 48, de 18 de junho de 2019, que estabeleçam competências relativas aos atuais órgãos da Subsecretaria de Controladoria Interna, relacionados no Anexo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022

LEONARDO LOBO PIRES
Secretário de Estado de Fazenda

VIII - adotar as providências necessárias para a instauração, pelo Secretário de Estado de Fazenda, de Tomada de Contas, incluindo as especiais;

IX - receber todas as comunicações, na forma de reclamações, representações e denúncias, a respeito de indícios de irregularidades nas atividades de sua competência, inclusive de violações de conduta funcional por parte de agente público;

X - instaurar os procedimentos disciplinares para apurar os ilícitos funcionais praticados por servidores da SEFAZ;

XI - propor ao Secretário de Estado de Fazenda a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e investigação preliminar com base na existência de possível indício de autoria e materialidade;

XII - atuar de forma integrada, como unidade de comunicação e atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e controle externo;

XIII - coordenar os trabalhos internos para o atendimento às determinações, recomendações, ressalvas, alertas e solicitações emitidos pela Controladoria Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referentes às Contas de Governo;

XIV - aprovar o Programa e o Plano de Integridade e suas revisões, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;